



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano I - Edição 0.287

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2021.....2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/20212

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 19/20212

DESPACHO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/21.....3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano I - Edição 0.287

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 41/21
Pregão nº 15/21
Resolução SS nº 86 de 04 de junho de 2021 – Fundo Estadual de Saúde Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para a saúde pública do município de Pedranópolis, conforme descritivo, constante do edital. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 07 de dezembro de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Rua João Gonçalves Leite, 510, Centro, pelo telefone (17) 3838 1101, bem como no site: www.pedranopolis.sp.gov.br. Pedranópolis, 23 de novembro de 2021. Marcos Adriano da Silva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COMO EMPRESA BRUNO ALLENCASTRO DE PAULAAUGUSTO – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **BRUNO ALLENCASTRO DE PAULAAUGUSTO – ME**, CNPJ (MF) Nº 34.748.645/0001-29, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua Dirce Bassi, 273, Pq Residencial Damha VI, CEP 15.063-122, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 08 de setembro de 2021, objeto do **Convite nº 02/2021** firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/2021, Convite nº 02/21, Processo nº 24/21, destinado a Contratação de empresa para execução de elaboração de projetos executivos para a pavimentação do trecho complementar da Rodovia Vicinal Municipal de Acesso ao Distrito de Dulcelina entre o Km 0 ao Km4+100 metros, contemplando o dispositivo de acesso em nível na intersecção da Rodovia Antônio Faria, que liga Fernandópolis a Macedônia, município de Pedranópolis, para prorrogar o seu contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de modo a ser concluídas todas as ativida-

des, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 26 de outubro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

BRUNO ALLENCASTRO DE PAULAAUGUSTO - ME
Contratada

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 19/2021

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COMO EMPRESA BRUNO ALLENCASTRO DE PAULAAUGUSTO – ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **BRUNO ALLENCASTRO DE PAULAAUGUSTO – ME**, CNPJ (MF) Nº 34.748.645/0001-29, com sede em São José do Rio Preto, SP, na Rua Dirce Bassi, 273, Pq Residencial Damha VI, CEP 15.063-122, neste ato representada por seu proprietário, conforme CONTRATO firmado em 08 de setembro de 2021, objeto do **Convite nº 02/2021** firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber: **CLAUSULA ÚNICA:** As partes resolvem Aditar o Contrato nº 19/2021, Convite nº 02/21, Processo nº 24/21, destinado a Contratação de empresa para execução de elaboração de projetos executivos para a pavimentação do trecho complementar da Rodovia Vicinal Municipal de Acesso ao Distrito de Dulcelina entre o Km 0 ao Km4+100 metros, contemplando o dispositivo de acesso em nível na intersecção da Rodovia Antônio Faria, que liga Fernandópolis a Macedônia, município de Pedranópolis, para constar um aditivo de serviços: (sondagem à trado com profundidade de até 1,50 a cada 100m; abertura de poços de inspeção; ensaios e classificação MCT; ensaios do solo proctor normal, ensaios de resistência do solo – CBR e expansão; ensaios de granulometria por peneiramento a cada 200; relatório técnico e estudos), totalizando R\$ 24.470,25 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte cinco centavos), correspondendo 23,70% do valor total do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais. FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 23 de novembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-feira, 24 de novembro de 2021

Ano I - Edição 0.287

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

BRUNO ALLENCASTRO DE PAULA AUGUSTO - ME

Contratada

LICITAÇÕES

DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/21

DESPACHO

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial nº 14/21

Processo nº 35/21

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo, zero quilometro para a saúde pública, conforme Resolução SS nº 86, de 4 de junho de 2021 com a transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP.

Assunto: Licitação Fracassada

Ao Setor de Licitação:

Em regular Processo Licitatório, Pregão Presencial nº 14/21, Processo nº 35/21, objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo, zero quilometro para a saúde pública, conforme Resolução SS nº 86, de 4 de junho de 2021 com a transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao Programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, e, tendo em vista que foi constatado que somente uma empresa participou da licitação (Proeste Comercio de Veículos e Peças Bauru Ltda) para a referida licitação, e a mesma teve sua Proposta DESCLASSIFICADA por não atender o descritivo do edital, impossibilitando assim o prosseguimento do certame. Trata-se o presente procedimento licitatório de aquisição de veículo para a saúde pública do município, sendo que a referida aquisição é de suma importância para o município, determino ao setor competente a realização de nova cotação de preço para que o mais rápido possível se realize um novo certame.

Assim sendo, **DETERMINO** ao Arquivamento do referido Processo. Processo FRACASSADO.

Arquiva-se o referido processo. Cumpra-se.

Pedranópolis, 18 de dezembro de 2021.

Marcos Adriano da Silva

Prefeito Municipal